



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 45-2025**

**13 de novembro de 2025**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 45-2025**

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alterações

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

**TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR (TRVe)**

Lançado o Edital nº 1.9.02.25.009/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 22156/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular (TRVe);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Fraiburgo/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/10/2025;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/10/2025;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/10/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24; MAIS INFORMAÇÕES: Link TRVe

(Transcrito do BCBM Nº 44 da 1ª/2ºBBM, de 06/11/25)

**CURSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA CNH-D (CMCCNH-D)**

Lançado o Edital nº 1.8.30.25.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 22461/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Mudança de Categoria CNH-D (CMCCNH-D);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/10/2025;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12/10/2025;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1/11/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 8; MAIS INFORMAÇÕES: Link CMCCNH-D

(Transcrito do BCBM Nº 44 da 1ª/2ºBBM, de 06/11/25)

**TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAut)**

Lançado o Edital nº 1.9.02.25.010/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 24193/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Videira/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/11/2025;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 21/11/2025;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/12/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/12/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16; MAIS INFORMAÇÕES: Link TMAut  
(Transcrito do BCBM Nº 44 da 1ª/2ºBBM, de 06/11/25)

### TREINAMENTO DE CONDUTOR NAVAL (TCN)

Lançado o Edital nº 1.9.02.25.011/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 24663/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Condutor Naval (TCN);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio das Antas/SC;  
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/11/2025;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/11/2025;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/11/2025;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2025;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;  
MAIS INFORMAÇÕES: Link TCN

(Transcrito do BCBM Nº 44 da 1ª/2ºBBM, de 06/11/25)

### CURSO DE BUSCA TERRESTRE (CBTR)

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.18.25.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 17358/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca Terrestre (CBTR);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/09/2025;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/10/2025;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

| Posto/Grad | Mtcl/CPF    | Nome                             | Nota |
|------------|-------------|----------------------------------|------|
| 3ºSgt      | 0932291-4-1 | BRUNO AFONSO SAMPAIO             | 9.30 |
| Cb         | 0931785-6-1 | VITOR AUGUSTO MATIAS             | 8.93 |
| Cb         | 0668868-3-1 | CAMILE RENATA JOHANN FERRAZ YEH  | 9.21 |
| Cb         | 0932285-0-1 | ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA | 8.27 |
| Cb         | 0933552-8-1 | LEANDRO SCHENATO FARIAS          | 9.12 |
| Cb         | 0365257-2-1 | LUCIO FLAVIO DA LUZ FILHO        | 9.15 |
| Cb         | 0932229-9-1 | AMANDA FOGLIARINI RIBEIRO        | 8.16 |
| Sd         | 0691702-0-1 | MAICON ANDRE GURZINSKI           | 9.65 |
| Sd         | 0692227-9-1 | MARIA JULIA REINERT              | 9.81 |
| Sd         | 0692158-2-1 | THIAGO CAMARGO                   | 9.61 |
| Sd         | 0691927-8-1 | JONATAN SOUZA NASCIMENTO         | 8.58 |
| Sd         | 0691924-3-1 | DIEGO FERNANDES DE SOUZA         | 9.46 |
| Sd         | 0609920-3-1 | DIEGO FERNANDES FERREIRA         | 9.51 |
| Sd         | 0609980-7-1 | RENATO NUNES                     | 8.28 |
| Sd         | 0615302-0-1 | FELIPE STALOGH                   | 9.64 |
| Sd         | 0719582-6-1 | EDUARDO MIGUEL SCHMITZ           | 9.22 |

|       |                |                                       |      |
|-------|----------------|---------------------------------------|------|
| Sd    | 0719568-0-1    | MOISES MAGERANT DA SILVA              | 9.66 |
| Sd    | 0719779-9-1    | FELIPE KOELLN SOETHE                  | 9.59 |
| Sd    | 0692271-6-1    | FERNANDO PACHECO MARTINS              | 9.75 |
| Sd    | 0719869-8-1    | GIORDANO BUFFON                       | 8.89 |
| Sd    | 0719597-4-1    | BRUNO RICARDO CAYE                    | 9.31 |
| Sd    | 0719883-3-1    | GUSTAVO VILA NOVA SILVEIRA            | 8.17 |
| Sd    | 0719757-8-1    | MAURICIO LUIZ ZANOTELLI               | 9.48 |
| Civil | 107.XXX.994-XX | IVAN CAVAZZANI FRANCELINO DE OLIVEIRA | 9.29 |
| Civil | 100934         | CLAUDIA DOS SANTOS CRUZ               | 9.70 |

(Transcrito do BCBM Nº 44 da 1ª/2ªBBM, de 06/11/25)

**TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA (TSAIt)**

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.02.25.008/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 21748/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Salvamento em Altura (TSAIt); LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tangará/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0; NÚMERO

DE ALUNOS DESISTENTES: 0; NÚMERO DE

ALUNOS REPROVADOS: 0; NÚMERO DE

ALUNOS APROVADOS: 22.

| Posto/Grad | Mtcl/CPF       | Nome                                      | Situação |
|------------|----------------|-------------------------------------------|----------|
| 1ºTen      | 0980955-4-02   | RUNAN AGUIRRE SUARES                      | Aprovado |
| 2ºSgt      | 0930160-7-01   | ADAM MIGLIORETTO                          | Aprovado |
| 3ºSgt      | 0929297-7-01   | RAFAEL AUGUSTO MARINHO                    | Aprovado |
| 3ºSgt      | 0931835-6-01   | DANILO JUNQUEIRA GOMES                    | Aprovado |
| Cb         | 0932220-5-01   | ANDREY SILVANO                            | Aprovado |
| Cb         | 0932335-0-01   | GIANDRO RISSI                             | Aprovado |
| Sd         | 0719966-0-01   | VICTOR ANTONIO DIAS                       | Aprovado |
| Sd         | 0719906-6-01   | LUAN DA SILVA AMORIN                      | Aprovado |
| Sd         | 0968218-0-02   | CAROLINE APARECIDA WALTRICK CARDOSO       | Aprovado |
| Sd         | 0609973-4-01   | BRUNO EDUARDO HEMKEMAIER                  | Aprovado |
| Sd         | 0719771-3-01   | NICOLAS MACIEL                            | Aprovado |
| Sd         | 0633138-6-02   | MATHEUS DA SILVA COELHO                   | Aprovado |
| Sd         | 0719937-6-01   | SIBELE DE BITENCOURT ASSUNCAO             | Aprovado |
| Sd         | 0609957-2-01   | GUILHERME TROMBETTA                       | Aprovado |
| Civil      | 065.XXX.519-XX | FRANCISCO LEOPOLDO SOARES DE RAMOS JUNIOR | Aprovado |
| Civil      | 030.XXX.149-XX | MARCIA FERNANDES DE PAULA GONÇALVES       | Aprovado |
| Civil      | 082.XXX.759-XX | MARCOS MOREIRA                            | Aprovado |
| Civil      | 082.XXX.369-XX | VALDEMIR MACHADO DA SILVEIRA              | Aprovado |
| Civil      | 086.XXX.809-XX | ANDERSON JOSÉ FARIAS DE LIMA              | Aprovado |
| Civil      | 108.XXX.349-XX | FABRÍCIO RAFAEL MARTINS                   | Aprovado |
| Civil      | 034.XXX.199-XX | EDUARDO MIGUEL ZILIO                      | Aprovado |
| Civil      | 101.XXX.739-XX | WELLINGTON JOSIAS DE LARA                 | Aprovado |

(Transcrito do BCBM Nº 44 da 1ª/2ªBBM, de 06/11/25)

**TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR (TRVe)**

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.02.25.009/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 22156/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular (TRVe);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Fraiburgo/SC;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2025;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/10/2025;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16.

| Posto/Grad | Mtcl/CPF       | Nome                            | Situação |
|------------|----------------|---------------------------------|----------|
| Sd         | 0719863-9-01   | VINICIUS MATTOS PLACIDO         | Aprovado |
| Sd         | 0720026-9-01   | GUSTAVO OLIVEIRA FLORINDO       | Aprovado |
| Sd         | 0719668-7-01   | DIOGO SILVA DOS REIS            | Aprovado |
| Civil      | 083.XXX.799-XX | RAYAN VICTOR DE DOMENICO PASSOS | Aprovado |
| Civil      | 067.XXX.279-XX | RAFAEL DOS SANTOS CERQUEIRA     | Aprovado |
| Civil      | 094.XXX.849-XX | SOELI PIRES DE PAULA            | Aprovado |
| Civil      | 086.XXX.809-XX | ANDERSON JOSÉ FARIAS DE LIMA    | Aprovado |
| Civil      | 094.XXX.299-XX | ELIZANDRA APARECIDA DE SOUZA    | Aprovado |
| Civil      | 107.XXX.249-XX | MARCELO DE OLIVEIRA             | Aprovado |
| Civil      | 075.XXX.959-XX | VITOR LUIZ MANENTI              | Aprovado |
| Civil      | 008.XXX.199-XX | MATEUS ANTUNES                  | Aprovado |
| Civil      | 072.XXX.389-XX | NAIANE DAMBROZ                  | Aprovado |
| Civil      | 140.XXX.969-XX | ANDERSON DO NASCIMENTO          | Aprovado |
| Civil      | 111.XXX.949-XX | MILENA CONCI DE GOES            | Aprovado |
| Civil      | 010.XXX.369-XX | MARLON D'AQUINO                 | Aprovado |
| Civil      | 062.XXX.919-XX | FELIPE FARIAS                   | Aprovado |

(Transcrito do BCBM Nº 44 da 1ª/2ºBBM, de 06/11/25)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**COMANDOS DIVERSOS**

No período de 23/11/2025 a 22/12/2025, responde pelo Comando do 4º/2º/2ª/2ºBBM – Caçador, o 2º Sgt BM Mtcl 931776-7 JONAS DE LIMA, em substituição ao 3º Sgt BM Mtcl 933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA, em razão de gozo de férias regulamentares.

**Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS**  
Comandante da 2ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 45 da 1ª/2ºBBM, de 13/11/25)

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS da Sd BM Mtcl 929442-2 DANIELLE CORREA, servindo atualmente no 1º/4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, dou o seguinte despacho:

a. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1887 (mil oitocentos e oitenta e sete) dias, correspondente a 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da EFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

1. Comunique-se;
2. Publique-se;
3. Registre-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 30 de agosto de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL  
Diretor de Pessoal (SGPE CBMSC 24309/2025)  
(Transcrito do BCBM Nº 44 da 1ª/2ºBBM, de 06/11/25)

**PORTARIA Nº 586/2025/CBMSC, de 14/10/2025.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº-1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º SGT BM RR Mtcl 922660-5 ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, no 1º/2º/1ª/2ºBBM, Santa Cecília-SC, no período de 13/11/2025 a 12/11/2027, conforme processo nº CBMSC 23386/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.626 de 23/10/2025)  
(Transcrito do BCBM Nº 44 da 1ª/2ºBBM, de 06/11/25)

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 1-25-1ª/2ºBBM****1. FINALIDADE**

Estabelecer diretrizes para higienização, limpeza e organização dos ambientes, bem como regulamentar os horários de alvorada, de descanso e de pernoite para a OBM de Curitiba.

**2. REFERÊNCIAS**

Regulamento interno e dos serviços gerais - R-1 (**RISG**)  
Orientações do Cmdo da 1ª/2ºBBM.

**3. OBJETIVO**

- a. Garantir a conservação e a limpeza das dependências da OBM Curitiba por meio da organização das guarnições de serviço;
- b. Padronizar os horários de rotina e de descanso no âmbito do quartel;
- c. Assegurar a manutenção da disciplina do efetivo e da boa apresentação das instalações do quartel.

#### 4. EXECUÇÃO

4.1 A limpeza e higienização dos ambientes da OBM Curitiba obedecerão aos seguintes critérios:

a) **Áreas de uso comum: Serão de responsabilidade da guarnição de serviço operacional por ser majoritariamente de uso destes**, devendo o chefe de socorro organizar a divisão de tarefas entre os integrantes, garantindo a limpeza e conservação diária desses ambientes. Considera-se áreas comuns (rol exemplificativo) a cozinha, sala de estar, banheiros, alojamentos, sala de aula, garagem, etc.

b) **Demais ambientes: A limpeza e a manutenção serão de responsabilidade dos próprios usuários desses locais**, que deverão zelar pela organização e conservação das áreas sob sua utilização, tais como sala do Comando e Subcomando, Secretaria, Ajudância, SSCI, entre outras.

c) As atividades de limpeza, instrução diária e manutenção dos ambientes deverão ocorrer ao longo do dia (entre alvorada e pernoite), respeitando a rotina da guarnição e assegurando o cumprimento integral das tarefas designadas.

d) O chefe de socorro deverá organizar o efetivo de forma a conciliar as atividades de instrução, manutenção das áreas comuns/faxina e o atendimento operacional, assegurando o cumprimento das determinações desta Ordem Administrativa.

e) Ressalta-se que o atendimento às ocorrências constitui prioridade absoluta da guarnição de serviço, devendo as demais atividades previstas nesta Ordem serem executadas sem prejuízo à pronta resposta operacional.

#### 5. ROTINA DIÁRIA

##### a) Horário de Alvorada:

**06h30min** — horário de despertar para todo o efetivo presente no quartel, incluindo aqueles em descanso voluntário no quartel. **A alvorada indica o despertar e início da atividade diária.**

##### b) Horário de Descanso:

**12h00min às 14h00min** — destinado **exclusivamente à guarnição de serviço operacional.**

##### c) Horário de Pernoite:

**A partir das 20h30min** estará autorizado o pernoite dos integrantes da guarnição de serviço, sendo vedada qualquer antecipação. Ressalta-se, ainda, a necessidade de cumprimento do **horário de silêncio a partir das 22h00min.**

#### 6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

**6.1 Aos Bombeiros Militares do 1º/1ª/2ºBBM, cumprir a presente Ordem.****6.2 Ao Auxiliar do 1º/1ª/2ºBBM:**

- a) Encaminhar para publicação em BI do 2ºBBM;
- b) Acrescentar a esta Ordem o número do Boletim em que foi publicada;
- c) Inserir na pasta de ordens da OBM.

**7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a) A limpeza e conservação dos ambientes deverão ser realizadas com os materiais disponíveis na OBM, sendo vedado o desperdício e o uso inadequado de produtos de limpeza;
- b) É dever de todos os militares manter a boa aparência dos ambientes sob sua responsabilidade;
- c) O descumprimento das disposições aqui estabelecidas será avaliado pelo Comando do 1º/1ª/2ºBBM;
- d) Casos omissos ou situações excepcionais serão sanados diretamente pelo Chefe de Socorro do dia com o auxílio do Comando do 1º/1ª/2ºBBM;
- e) A presente Ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Quartel em Curitiba, 10 de Novembro de 2025.

**Capitão BM JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO**

Respondendo pelo comando da 1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 45 da 1ª/2ºBBM, de 13/11/25)

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 2-25-1ª/2ºBBM****1. FINALIDADE**

Atualizar a distribuição de funções, atribuições e responsabilidades no âmbito da OBM Curitiba.

**2. REFERÊNCIAS**

Orientações do Cmdo da 1ª/2ºBBM.

**3. OBJETIVO**

a. Distribuir funções gerais de forma a facilitar a organização do quartel e o cumprimento das missões inerentes ao serviço;

b. Facilitar os processos de conservação, manutenção e reparo das instalações, materiais e equipamentos disponíveis no quartel tão logo as alterações se apresentem.

**4. EXECUÇÃO****4.1 Os militares responsáveis deverão:**

a) Produzir uma **Lista de Checagem** dos materiais e equipamentos que estão sob sua responsabilidade, contendo quantidade e estado de conservação. O objetivo de tal Lista é, além de

auxiliar o militar responsável no controle, permitir que possa apresentar ao comando imediato – sempre que solicitado – a situação de tais materiais e equipamentos.

**b)** No mínimo **uma vez por semana, conferir os materiais e equipamentos** de suas respectivas áreas, efetuar o levantamento das quantidades, condições de uso e, sempre que necessário, apontar as necessidades de manutenção e de aquisições ao auxiliar de B4, sempre atualizando a **Lista de Checagem**.

**c)** Quando da chegada de novos materiais e equipamentos afetos a sua área de responsabilidade, deverão armazená-los nos devidos locais, seja nos almoxarifados do quartel ou nas viaturas, atualizando sempre a **Lista de Checagem**.

**d)** **Observar quaisquer alterações nos materiais e equipamentos** de suas respectivas áreas, efetuar o levantamento das quantidades e condições de uso e contribuir com sugestões para melhoria do serviço. A qualquer momento poderão ser solicitadas informações ao militar acerca dos materiais e equipamentos de sua área.

**e)** Manter sempre limpo, funcionando e mantido os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, além de manter organizado o local onde tais materiais estão guardados.

**f)** Quando houver alterações nos materiais e equipamentos que **possam causar prejuízo ao serviço, deverá informar imediatamente o Auxiliar de B4 ou Comandante**. Caso o problema seja mínimo e de fácil resolução, providenciar imediatamente o reparo.

**4.2 A definição das funções específicas NÃO exime a responsabilidade do efetivo para com o zelo do patrimônio.** Caso algum militar encontre alguma alteração em quaisquer materiais e equipamentos, deverá imediatamente avisar o responsável para conhecimento e providências cabíveis. As funções, atribuições e responsabilidades estão distribuídas conforme segue, destacando-se que há quem possua mais de uma atribuição.

#### **4.3 Responsáveis pelas viaturas operacionais:**

- a) ABTR-75:** Cb BM ORTIZ;
- b) AT-56:** Sd BM MAGERANT;
- c) ASU-486:** Sgt BM JOÃO ARI;
- d) ASU-241:** Sgt BM MOLIM;
- e) AR-282:** CHEFES DE SOCORRO;
- f) AR-84 e Cascata:** Sd BM RIOS;

#### **4.4 Responsáveis pelas dependências da OBM:**

- a) Força Tarefa:** Cb BM SERGIO GATNER;
- b) Reserva B-4:** Sgt BM CLOVIS;
- c) Instalações Diversas da OBM:** Cb BM ALCEU.

#### **4.4 Responsáveis pelos equipamentos e materiais:**

- a) Combate Incêndio Urbano:** Cb BM CARVALHO e Cb BM ORTIZ;
- b) Corte de Árvore:** Cb BM PAULO;
- c) Motosserras e Moto abrasivo:** Cb BM KLEYTON;
- d) Geradores, ventiladores e desencarceradores:** Sd BM GUILHERME;
- e) Incêndio Florestal:** Sd BM FERMINIANO;
- f) Busca Terrestre:** Sd BM VILA NOVA;
- g) Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas / Mergulho:** Sgt BM GATNER
- h) Produtos Perigosos e SCO:** Sd BM PLÁCIDO;

- i) **Salvamento em Altura:** Cb BM DELEZÚ;
- j) **Resgate Veicular:** Sd BM FAEDO e Sd BM ROGER;
- k) **Captura de Animais:** Sd BM RIOS;
- l) **APH:** Sgt BM SASSO, Sd BM CARDOSO, Sd BM MORGAN e e Sd BM YONÁ;

## 5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

**5.1 Aos Bombeiros Militares do 1º/1ª/2ºBBM,** cumprir a presente Ordem.

**5.2 Ao Auxiliar do 1º/1ª/2ºBBM:**

- a) Encaminhar para publicação em BI do 2ºBBM;
- b) Acrescentar a esta Ordem o número do Boletim em que foi publicada;
- c) Inserir na pasta de ordens da OBM.

## 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Nos casos de aquisições de materiais para reposição, reparos, manutenções e consertos, os quais já são previstos no Plano de Aplicação, o responsável de cada área está autorizado a solicitar diretamente ao Auxiliar de B-4, a fim de agilizar o serviço;
- b) Cada responsável deverá planejar e resolver as atribuições de sua responsabilidade, devendo sanar caso identifique problemas. Caso não consiga solucionar, entrar em contato com o B4 do 2ºBBM;
- c) Será efetuado, de acordo com a necessidade, rodízio de funções no período de seis meses a um ano.
- d) Casos omissos serão sanados diretamente pelo Comando do 1º/1ª/2ºBBM;
- e) A presente Ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Quartel em Curitiba, 11 de Novembro de 2025.

**Capitão BM JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO**

Respondendo pelo comando da 1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 45 da 1ª/2ºBBM, de 13/11/25)

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 10-25-2º BBM

**Referência:** SGPe CBMSC 17061/2025

### 1. FINALIDADE

Regular a Solenidade de Formatura Militar da 2ª/2ºBBM (Videira) a ser realizada no dia 24 de novembro de 2025.

### 2. REFERÊNCIAS

Orientações do Cmdo do 2ºBBM.

PAP Nº96/CBMSC

Manual de Cerimonial e Protocolo

### 3. OBJETIVO

Estabelecer o cronograma de ações referente a Formatura Militar da 2ª/2ºBBM (Videira) que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2025 às 09h00 no Eixo Cultural, Rua Coberta da Matriz, Videira-SC.

### 4. EXECUÇÃO

Conforme autorizado pelo Comandante do 2ºBBM, a formatura ocorrerá em ambiente aberto e coberto, sito a Rua Coberta da Matriz, Videira-SC (Eixo Cultural), com hora marcada para início da solenidade às 09h00.

Fardamento: 3ºA para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, e 5ºA para os demais.

**Atos:** - Entrega de Equipamentos;  
 - Entrega de Viatura;  
 - Promoção de Bombeiros Militares  
 - Formatura do Projeto Golfinho  
 - Formatura do Bombeiro Mirim

Roteiro estipulado pelo Link enviado pela CCS:  
[https://docs.google.com/document/d/1\\_jMbfAorJDnO\\_DoZq2dKxnA9mmto2oA8MKFsAXL\\_YLE/edit?tab=t.0](https://docs.google.com/document/d/1_jMbfAorJDnO_DoZq2dKxnA9mmto2oA8MKFsAXL_YLE/edit?tab=t.0)

#### 4.1 EFETIVO

Coordenação da Formatura: Aspirante Oficial BM Felipe Viana de Paula Lobo  
 Mestre de Cerimônias: BCP Eduardo Miguel ZÍLIO;

##### 4.1.1 Logística e Apoio

**Chefe da Logística:** 3º Sgt BM Júlio Carlos de Oliveira Reisdorfer

**Logística:** Sd BM João Henrique Leffer da Silva  
 Sd BM Marina Broering Borges  
 Sd BM Marcos Roberto Duarte Júnior  
 BCP Naiane Dambroz

**Protocolo e Auxiliares de Entrega:** 3º Sgt BM Marciéli Bevilaqua  
 Sd BM Caroline da Silva Garcia

**Sonorização:** Sd BM Marcos Roberto Duarte Júnior

**B5:** Sd BM Marina Broering Borges

**Recepção e Organização das Escolas do BMir:** Sd BM Marina Broering Borges  
 BC Mllena de Gois

**Recepção e Organização do Projeto Golfinho:** Sd BM Julia Pureza Born

**Mascote BMir:** BC Marlon Daquino

**Mascote BMir:** BC Luana de Araújo

- O Efetivo escalado deverá estar presente às **06h30** para a devida organização;
- Todos os Comandantes de OBM da 2ª/2ºBBM estão convocados a participar da referida solenidade.
- Demais Bombeiros Militares da 2ª/2ºBBM, bem como de todo o 2ºBBM estão convidados a participar da solenidade.

#### 4.2 AO COORDENADOR DA FORMATURA

- Certificar que todos os itens e ações necessárias para cada ato previsto esteja disponível e ajustado conforme determina o manual de Cerimonial;
- Dar Suporte ao mestre de Cerimônias no cumprimento do Roteiro;
- Conduzir a referida solenidade dentro dos padrões do CBMSC.

#### 4.3 AO Sargenteante da 2ª/2ºBBM:

- Providenciar a confecção do roteiro;
- Providenciar a documentação necessária para a realização do local previsto;

#### 4.4. AO B5 DA 2ª/2ºBBM;

- Realizar a entrega do Convite às Autoridades conforme de praxe até o dia 19 de novembro de 2025, solicitando para que se possível confirmarem presença junto Whats app do protocolo da SSCI da OBM de Videira 49 3533-5860;

- Realizar Cobertura fotográfica do evento;
- Finalizar com uma postagem dentro dos padrões da CCS referente a Formatura Militar;

#### 4.5 AO SETOR DE LOGÍSTICA:

- Providenciar todo o Sistema de Sonorização com as músicas a serem tocadas durante a Formatura, devendo estar pronto às 08h00;
- Providenciar a Instalação das duas tendas no local previsto;
- Selecionar e acondicionar o material a ser entregue, bem como a Viatura AR.
- Providenciar água para autoridades;
- Providenciar a Almofada a ser segura nas entregas dos itens da formatura;
- Providenciar as 2 Fantasias dos Mascotes do Bombeiro Mirim;

#### 4.6 À GUARNIÇÃO DE SERVIÇO:

- Deslocar e permanecer no local com todo o trem de socorro às 08h00 e estacionar as viaturas na entrada da rua coberta no sentido CSIC;
- Deslocar com o Kit Pickup em cima do reboque do quadriciclo, com a Saveiro, como Backup para o Banho;
- Auxiliar o Setor de Logística na fase que antecede o evento;
- Providenciar o Banho dos Formandos e Promovidos com no mínimo 01 Bombeiro Equipado com RPCIU;

Quartel em Videira, 10 de novembro de 2025.

**Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS**

Comandante da 2ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 45 da 2ª/2ºBBM, de 13/11/25)

### REVOGAÇÃO DA ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 5-25-2ºBBM

A contar de 07 de novembro de 2025, fica revogada a Ordem Administrativa Nº 5-25-2ºBBM: Escala de Sobreaviso (SSCI), publicada no BI Nº 42-2ºBBM-2025, de 23 de outubro de 2025.

**Capitão BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS**

Gestor de SCI do 2ºBBM - Curitiba

### NOTA DE AGRADECIMENTO

A família de **GENÉSIO FRANCISCO VALLIATTI** vem, por meio desta, expressar sua profunda gratidão:

Ao **CORPO DE BOMBEIROS e SAMU DE CURITIBANOS**, que agiu com prontidão e profissionalismo no momento do acidente, vocês são verdadeiros heróis! O som de uma sirene para nós, nunca mais soará da mesma forma, nem passará despercebido. Que o trabalho de cada um seja ricamente recompensado. Muito Obrigado!

Ao **HOSPITAL MAICÉ**, agradecemos aos médicos Dr. Elson Julius, Dr. Hugo Semann Neto e Dr. Kaio César Andrade, bem como a toda equipe de profissionais que o recebeu e dele cuidou por longos 58 dias na UTI.

Ao **HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ**, na pessoa do estimado Dr. Hélio Anjos Ortiz Júnior,

pela acolhida e oportunidade concedida ao Sr. Genésio de lutar por sua vida. E em seu retorno a Curitiba, na pessoa do Dr. Rafael Farias de Liz, e da amiga Dra. Monica Lazzarotto, agradecemos a toda equipe de profissionais, especialmente aos técnicos de enfermagem, enfermeiros e fisioterapeutas por tamanho zelo, dedicação, compromisso e amor durante os 33 dias de internamento. Vocês são admiráveis! Que a recompensa a cada um venha dos céus.

Aos **NOSSO DEUS, JESUS CRISTO**, acima de tudo, Deus bom, justo e fiel, que tão graciosamente nos sustentou e nos concedeu força em cada passo desta caminhada. A Ele toda honra, glória e louvor para sempre, amém.

*“Muitas são, SENHOR, meu Deus, as maravilhas que tens operado para conosco, e os teus pensamentos não se podem contar diante de ti; eu quisera anunciá-los e manifestá-los, mas são mais do que podem contar.” Salmo 40:5*

## FÉRIAS

### ADIANTAMENTO GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

#### DESPACHO DECISÓRIO Nº 265-25-2ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 25244/2025]

1. Defiro o pedido de desconto em férias ao Sd BM Mtcl 609925-4 LEONARDO DE LIZ DUARTE, do 2ºBBM – Campos Novos, por 04 (quatro) dias, a contar de 27/11/2025, conforme solicitado no Ofício nº 1992-25-2ºBBM;
2. Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM;
3. Inserir SIGRH;
4. Arquivar.

**Capitão BM JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO**  
Respondendo pelo Comando do 3º/1ª /2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 45 da 1ª/2ºBBM, de 13/11/25)

#### DESPACHO DECISÓRIO Nº 262/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00025775/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 933540-4 THOMAS PERETTI MORANDO, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, por 4 (quatro) dias, a contar de 11/11/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, e Artigos 01º e 02º da Portaria nº 4/2024/2ºBBM, de 16 de dezembro de 2024.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Videira, 11 de novembro de 2025.

**Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS**  
Comandante da 2ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 45 da 2ª/2ºBBM, de 13/11/25)

**SAÚDE****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS****Referência:** SGPe CBMSC 25905/2025

Conforme Análise Documental realizada pela Formação Sanitária, a Sd 1ª C BM Mtcl 977152-2 Caroline da Silva Garcia, lotada no 1º/2ª/2ºBBM - Videira, recebeu o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 14 dias para o seu tratamento a contar de 10/11/2025". Assinado pelo Capitão Médico PM Leonardo DOZZA, CRM: 14322, da Formação Sanitária da 10ª RPM, dou o seguinte despacho:

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BCBM; e
3. arquivar.

Videira, 12 de novembro de 2025.

**Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS**

Comandante da 2ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 45 da 2ª/2ºBBM, de 13/11/25)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA****REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio por dever de justiça, o Bombeiro Militar 3º Sgt Mtcl 929295-0 Tiago SCHAEFER, pela participação nas buscas submersas realizadas na ocorrência nº 130848498, no município de Campos Novos/SC, no dia 28 de outubro de 2025.

O militar, que atua na Seção de Segurança Contra Incêndio (SSCI) do 2º BBM, prontificou-se voluntariamente a compor a equipe de mergulho acionada para localização de um veículo submerso em açude, mesmo possuindo demandas ordinárias em sua função de vistoriador. Durante a operação, colaborou de forma dedicada e eficiente, contribuindo para a localização e retirada do automóvel com uma vítima em óbito.

Sua disposição em atender prontamente ao chamado, aliada ao profissionalismo e comprometimento demonstrados, evidenciam o espírito de serviço e a dedicação ao dever que caracterizam o bombeiro militar. Individual, averbe-se.

Curitibanos, 10 de Novembro de 2025.

**Capitão BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS**

Comandante do 4º/1ª/2ºBBM

Aprovo Elogio à Bombeira Civil Profissional MARINILSE PEKRUL, CPF: 089.xxx.xxx-xx, tem se destacado como uma instrutora exemplar no programa Bombeiro Mirim, demonstrando comprometimento, paciência e dedicação em cada atividade. Seu empenho tem contribuído diretamente para a formação cidadã dos alunos e para o fortalecimento da imagem do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina junto à comunidade. Individual, averbe-se.

Videira, 10 de novembro de 2025.

**Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS**

Comandante da 2ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 45 da 2ª/2ºBBM, de 13/11/25)

Aprovo Elogio ao Bombeiro Civil Profissional Eduardo Miguel Zílio, CPF: 034.xxx.xxx-xx que exerceu com excelência a função de mestre de cerimônias na formatura do Bombeiro Mirim na Cidade de Arroio Trinta, conduzindo o evento com organização, clareza e profissionalismo. Sua postura exemplar, comprometimento e dedicação contribuíram de forma significativa para o sucesso da solenidade, refletindo o espírito de disciplina e respeito que norteia o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Individual, averbe-se.

Videira, 10 de novembro de 2025.

**Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS**

Comandante da 2ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 45 da 2ª/2ºBBM, de 13/11/25)

Aprovo Elogio ao Bombeiro Comunitário Juliar Luiz Manenti 036.xxx.xxx-xx tem se destacado pelo profissionalismo e dedicação em suas funções como instrutor do Bombeiro Mirim, bem como na organização da formatura da turma. Seu comprometimento, responsabilidade e exemplo de conduta refletem os valores do Corpo de Bombeiros Militar Santa Catarina e contribuem para a formação de futuros cidadãos conscientes e disciplinados e comprometimento com a comunidade.

Individual, averbe-se.

Videira, 10 de novembro de 2025.

**Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS**

Comandante da 2ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 45 da 2ª/2ºBBM, de 13/11/25)

**RECOMPENSA****DESPACHO**

1 - Na solicitação contida na Nota Nº 785-25-2ºBBM solicitada pela Sd 1ª C BM Mtcl 929442-2 DDENIELLE CORREA, do 1º/4º/1ª/2ºBBM - Curitiba, concedo a dispensa total do serviço de 05 dias à título de recompensa, a contar de 15 de dezembro de 2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

2 - Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.

3 - Inserir SIGRH.

4 - Arquivar.

**Tenente Coronel BM ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS**

Comandante do 2ºBBM

**DESPACHO**

1 - Na solicitação contida na Nota Nº 785-25-2ºBBM solicitada pela Cb BM Mtcl 933607-9 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS, do 1º/4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, concedo a dispensa total do serviço de 05 dias à título de recompensa, a contar de 15 de dezembro de 2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

- 2 - Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.
- 3 - Inserir SIGRH.
- 4 – Arquivar.

**Tenente Coronel BM ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS**  
Comandante do 2ºBBM

## DESPACHO

- 1 - Concedo dispensa total do serviço pelo período de 01 (um) dia, a título de recompensa, ao 3º Sgt BM Mtcl 929147-4 Pedro Vicente Molim, referente ao dia 24 de novembro de 2025, conforme previsto no inciso IV do §1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e nos Arts. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
- 2 - Publique-se em Boletim Interno do 2º BBM.
- 3 - Proceda-se à inserção no SIGRH.
- 4 - Arquive-se.

**Capitão BM JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO**  
Respondendo pelo Comando da 1ª/2º BBM  
(Transcrito da NB Nº 45 da 1ª/2ºBBM, de 13/11/25)

## DESPACHO DECISÓRIO 267/25/2ºBBM

Referências: [SGPe: CBMSC 00025789/2025]

- 1 - Concedo ao Sd BM Mtcl 7198-78-7 LUAN TENFEN, do 3º/2ª/2ºBBM – Campos Novos, 03 (três) dias de licença à título de recompensa, a contar do dia 12/11/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980;
- 2 - Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM;
- 3 - Inserir SIGRH;
- 4 - Arquivar.

Campos Novos, 12 de novembro de 2025.

**Capitão BM JOSÉ CESAR DA SILVA NETO**  
Respondendo pelo Comando do 3º/1ª/2º BBM  
(Transcrito da NB Nº 45 da 1ª/2ºBBM, de 13/11/25)

## DESPACHO DECISÓRIO: 261/2ºBBM/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00025529/2025]

- 1. Concedo ao 2º Sgt BM JONAS de Lima da 2ª/2ºBBM – Videira, 1 (um) dia de licença à título de recompensa, no dia 19/11/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
- 2. Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.
- 3. Inserir SIGRH.
- 4. Arquivar.

Videira, 07 de novembro de 2025.

**Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS**

Comandante da 2ª/2ºBBM  
(Transcrito da NB Nº 45 da 2ª/2ºBBM, de 13/11/25)

**PRORROGAÇÃO DE PAD**

Em relação à solicitação de prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 131/2025/CBMSC, conforme descrito no OFÍCIO Nº 01/2025/PAD 131/2025/CBMSC, de 07 de novembro de 2025, **RESOLVO**:

- a) Conceder 30 dias de prorrogação de prazo, nos termos do art. 10, § 1º, do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (R-4);
- b) Inserir o novo prazo no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);
- c) Devolver o processo ao encarregado para que dê continuidade à apuração;
- d) Publicar este despacho em BCBM, BARCBM ou BI/BBM.

Curitiba, [data e hora da assinatura digital].

**Capitão BM JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO**

Respondendo pelo Comando da 1ª /2ºBBM

Em relação à solicitação de prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 132/2025/CBMSC, conforme descrito no OFÍCIO Nº 01/2025/PAD132/2025/CBMSC, de 07 de novembro de 2025, **RESOLVO**:

- a) Conceder 30 dias de prorrogação de prazo, nos termos do art. 10, § 1º, do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (R-4);
- b) Inserir o novo prazo no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);
- c) Devolver o processo ao encarregado para que dê continuidade à apuração;
- d) Publicar este despacho em BCBM, BARCBM ou BI/BBM.

Curitiba, [data e hora da assinatura digital].

**Capitão BM JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO**

Respondendo pelo Comando da 1ª /2ºBBM

Em relação à solicitação de prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 133/2025/CBMSC, conforme descrito no OFÍCIO Nº 01/2025/PAD133/2025/CBMSC, de 07 de novembro de 2025, **RESOLVO**:

- a) Conceder 30 dias de prorrogação de prazo, nos termos do art. 10, § 1º, do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (R-4);
- b) Inserir o novo prazo no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);
- c) Devolver o processo ao encarregado para que dê continuidade à apuração;
- d) Publicar este despacho em BCBM, BARCBM ou BI/BBM.

Curitiba, [data e hora da assinatura digital].

**Capitão BM JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO**  
Respondendo pelo Comando da 1ª /2ºBBM

**PORTARIA Nº 147/2025/PAD/CBMSC**, de 6 de novembro de 2025.

**O COMANDANTE do 3º/1ª/2º BBM - Campos Novos**, no uso das suas atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3),

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 147/2025/CBMSC, com o objetivo de apurar a possível prática de transgressão disciplinar atribuída ao Soldado BM Mtcl 609997-1 LUIS HENRIQUE PINHEIRO BENDLIN, por, em tese, ameaçar o Soldado BM Mtcl 691817-4 ERIC MACHADO por meio de áudio em aplicativo de mensagem e expor o desentendimento em grupos de WhatsApp compostos por militares e civis, conforme apurado nos autos da Sindicância Nº 33-2025-CBMSC, infringindo, em tese, o item 003, (Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

Art. 2º **Designar** o Aspirante BM Mtcl 719673-3 JOÃO PEDRO DE MEDEIROS como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coleta de provas e prática de todos os demais atos necessários ao deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria em BI/BBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

**1º TENENTE BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO**  
Comandante do 3º/1ª/2º BBM

**PORTARIA Nº 148/2025/PAD/CBMSC**, de 06 de Novembro de 2025.

**O COMANDANTE do 3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos**, no uso das suas atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3),

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 148/2025/CBMSC, com o objetivo de apurar a possível prática de transgressão disciplinar atribuída ao Soldado BM Mtcl 691817-4 ERIC MACHADO, por, em tese, proferir um áudio em aplicativo de mensagens, conforme apurado nos autos da Sindicância Nº 33-2025-CBMSC, com conteúdo ofensivo e difamatório, utilizando termo de baixo calão, ainda que ocorrido fora do horário de serviço, produzindo reflexos negativos no ambiente do quartel e entre seus pares, afetando a harmonia e o bom conceito da tropa, infringindo, em tese, o item 003, (Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas) e o item 051, (Espalhar boatos ou notícias tendenciosas), ambos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

Art. 2º **Designar** o Asp BM Mtcl 719.673-3 JOÃO PEDRO DE MEDEIROS como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coleta de

provas e prática de todos os demais atos necessários ao deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no BI/BBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

**1º TENENTE BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO**

Comandante do 3º/1ª/2ºBBM (Campos Novos)

**PORTARIA Nº 149/2025/PAD/CBMSC**, de 06 de Novembro de 2025.

**O COMANDANTE do 3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos**, no uso das suas atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3),

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 148/2025/CBMSC, com o objetivo de apurar a possível prática de transgressão disciplinar atribuída ao Cabo BM Mtcl 664907-6 JEAN VICTOR MACIEL, por, em tese, instigar de forma reiterada, conforme apurado nos autos da Sindicância Nº 33-2025-CBMSC, diversos militares dentro do quartel a repercutirem o boato e a difamação inicialmente propagados, utilizando-se do convívio no ambiente militar e também fora dele para fomentar comentários maliciosos e ofensivos, infringindo, em tese, o item 003, (Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas) e o item 051, (Espalhar boatos ou notícias tendenciosas), ambos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3).

Art. 2º **Designar** o Asp BM Mtcl 719.673-3 JOÃO PEDRO DE MEDEIROS como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coleta de provas e prática de todos os demais atos necessários ao deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no BI/BBM, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

**1º TENENTE BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO**

Comandante do 3º/1ª/2ºBBM

**PORTARIA Nº 150/2025/PAD/CBMSC**, de 11 de novembro de 2025.

**O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, CAPITÃO BOMBEIRO MILITAR**, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 150/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 341300-4 ORACIDES JUNIOR DOS SANTOS, conforme denúncia registrada no Sistema de Ouvidoria nº 34995/2025, a qual relata que o referido militar, durante atendimento de ocorrência de acidente de trânsito na BR-470, no dia 13 de setembro de 2025, teria se apresentado de forma incompatível com as normas de postura e apresentação individual do CBMSC, encontrando-se com barba extensa, aparência

desleixada e fazendo uso inadequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 113 (Usar, quando uniformizado, barba, cabelos, bigodes ou costeletas excessivamente compridos ou exagerados, contrariando disposições a respeito) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** a Asp Of BM Mtcl 719648-2 EDYANE LOPES ANDRADE, como Encarregada deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos, 11 de novembro de 2025.

**Capitão BM JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO**  
Respondendo pelo Comando do 3º/1ª/2ºBBM

**PORTARIA Nº 75/2025/FAC-BC/CBMSC, de 7 de novembro de 2025.**

O Comandante do 2º/2º/2ª/2ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar portaria** para Ficha de Apuração de Conduta (FAC) em desfavor do BC Willian Maxwell Garcia por apresentar-se atrasado a escala ressarcida nos dias 19/09 e 09/10 conforme constado em livro.

As referidas transgressões inferem o inciso II- seguir o Plano de Emprego nos dias e horários para o qual se colocou à disposição, do Art. 18. do Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário.

Art. 2º **Designar** o Sd BM Mtcl 7199392- 2 Leonardo M. LINHARES Velho, como Encarregado da Ficha de Apuração de Conduta, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do FAC, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lebon Régis, data e hora da assinatura digital..

**1º Sargento BM JOÃO CARLOS DOS SANTOS**  
Comandante do 2º/2º/2ª/2ºBBM

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 13 de novembro de 2025.

**Tenente Coronel BM ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS**  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2L40E0TJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRE LUIS HACH PRATTS** (CPF: 056.XXX.269-XX) em 14/11/2025 às 15:44:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxNF83MTRfMjAyNV8yTDQwRTBUSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000714/2025** e o código **2L40E0TJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.